



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 669 DE 24 DE ABRIL DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23405.000619/2011-28:

RESOLVE:

Conceder **Retribuição por Titulação** à Professora **VALERIE CARDOSO MACHADO INABA**, lotada no Câmpus Paranavaí, na classe D nível 304, a partir de 23 de dezembro de 2011, por apresentar a declaração de conclusão do curso de Doutorado em "Geografia", emitido pela Universidade Federal de Goiás-UFG.


Neide Alves